

VARIG

REDE AÉREA NACIONAL

SÉRIE "G"

Conhecimento Aéreo

FRETE PAGO

Nº 820914

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIG" - Aeroporto Congonhas - S. PAULO

REMETENTE:

RUA e N.º

DESTINATÁRIO

ENDEREÇO, RUA E N.º

PORTO DESTINO:

PORTO DE
EMBARQUE:

Volumes	Conteúdo e valor declarados pelo remetente	Pêso em kg.
1 P	Filmes	30
Nota Fiscal N.º	Valor da mercadoria Cr\$	500.000.-

Pela Transportadora

frete Cr\$ por kg.

frete Cr\$ por kg.

kg. x Cr\$ por kg.

TARIFA APLICADA (X)

☐ EXP.
☒ ENC.

☐ C. I.
☐ RET.

Cr\$ 36.900.-

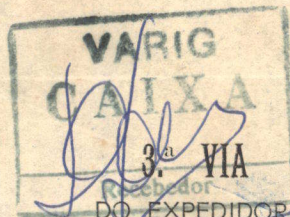
Previdencia Cr\$ 5.570

Transporte terrestre Cr\$

Redespacho Cr\$

Ad - valorem Cr\$ 1.500

TOTAL Cr\$ 38.970.-



Este conhecimento foi emitido em 5 vias para um só efeito. O trajeto a seguir é o constante dos horários de transportadora. O remetente declara expressamente que os volumes não contém cartas ou missivas abertas ou fechadas, responsabilizando-se por qualquer transgressão ao monopólio postal.

É considerado totalmente concluído o contrato de transporte constante do presente conhecimento, para todos os efeitos legais, a partir do momento em que foi efetuado o redespacho pelo meio indicado no conhecimento ou outro qualquer, a critério da Transportadora.

O ressarcimento de qualquer prejuízo somente poderá ser pleiteado de acordo com as condições de transporte do transportador ou transportadores em cujo trecho ocorrer o dano, extravio ou roubo.

O transporte coberto por este Conhecimento Aéreo rege-se, exclusivamente, pelas disposições do Código Brasileiro do Ar e das demais Leis e Regulamentos pertinentes.

Qualquer declaração constante neste Conhecimento não importa em convenção contrária ao disposto nessas Leis. O transporte fica ainda sujeito às Condições Gerais de Transporte da Transportadora, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, e que, podem ser consultadas em qualquer agência da empresa, e aos horários e tarifas vigentes.

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDEENSE "VARIG"